



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 08 de abril de 2021.

INDICAÇÃO Nº: 143/VJSP/2021 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

**AUTORES : JULIANO CARLOS REIS/ MARIA APDA CERIZE
RAMOS/VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicitamos a Vossa Excelência que envie a esta Casa, projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal alterando na subseção III - Da Defesa Civil, em seu artigo 284, suprimindo os incisos de I a XIII e constando que : "*Art. 284 - O Conselho Municipal de Defesa Civil é órgão consultivo do Município na definição da política de defesa civil e tem assegurado em sua composição a participação de membros que serão definidos via decreto.*"

- Sugerimos ainda que seja enviado a esta Casa projeto de lei que disponha sobre a instituição e composição do Conselho Municipal de Defesa Civil, fixando sua organização e funcionamento, conforme o artigo 284 da LOM com seus incisos e parágrafos, uma vez que temos regulamentado apenas a Lei nº 3083 que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, e, somente o Executivo Municipal pode tratar de leis sobre conselhos, porque são órgãos consultivos do próprio Poder Executivo.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente,

VER. JULIANO CARLOS REIS

VERª MARIA APDA CERIZE RAMOS

VER. VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL**

PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO

SACD